



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 073/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.398 de 16/07/2018, publicada no D.O.U de 17/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes, técnicos administrativos, alunos e membros da comunidade, abaixo listados, para compor a **Comissão Própria de Avaliação – CPA**:

Edinelson Sousa – SIAPE: 3007571 (Presidente)

Renata Chiquetti Machado – SIAPE: 3061742

Jaisson Bordignon – SIAPE: 2341786 (Vice-Presidente)

Camila Munarini – SIAPE: 2390092

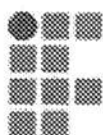
Eliezer Antunes de Oliveira – Matrícula: 2018018009

Cládis Chiquelero – Matrícula: 2018017979 (Secretária)

Edilaine Aparecida Vieira – CPF: 042.075.129-77

Márcia Inês Gabriel – CPF: 059.432.839-01

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para o presidente e até 01 (uma) hora semanal para os demais membros.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Estrada Geral, S N
Assentamento José Maria
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz -

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria 005/2018 de 13 de março de 2018, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

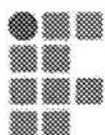
Jorge da Cunha Dutra

Jorge da Cunha Dutra

Diretor Substituto

Instituto Federal Catarinense - IFC

Portaria nº 1.398 de 16/07/2018 - D.O.U de 17/07/2018



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Estrada Geral, S N
Assentamento José Maria
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000